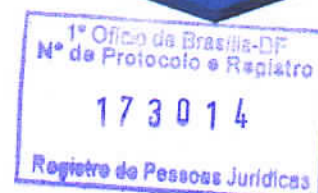


MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



CONSELHO DELIBERATIVO Gestão 2022 - 2025



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE – MBTC, REALIZADA EM 08/12/2022.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas no Salão Social JK (Salão de Festas), reuniu-se, sob a coordenação do seu Presidente, Carlos César Ribeiro e secretariada pelo Conselheiro Wagner Martins Ramos e com a presença do Presidente da Diretoria Executiva, Carlos José Elias, para deliberarem sobre os itens constantes da pauta: **1) Abertura e Registro de Presença:** Foram justificadas as ausências de 13 (treze) conselheiros: Mozart Gomes Ferraz, Arilson Brito do Nascimento, Carlos Eduardo Garcia, Irany Silva de Souza, Jânio Rodrigues dos Santos, Marco Túlio Castro Peixoto, Paulo Roberto D’Almeida, João Goulart Batista Reis, Álvaro Silveira Júnior, Aluizio Dantas, Carlos Penna Brescianini, Luiz Carlos Donnici e Carlos Lúcio Ferreira da Silva. Com a presença de 32 (trinta e dois) conselheiros, o Presidente do Conselho Deliberativo, Carlos César Ribeiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu um minuto de silêncio em homenagem ao amigo e ex-presidente do Conselho Fiscal, senhor Eloy Ferreira Diniz, que faleceu no último dia 06 de dezembro de 2022. Em seguida o senhor Carlos César Ribeiro, convidou para fazer parte da mesa, o Presidente da Diretoria Executiva, Carlos José Elias e logo em seguida, passou a palavra para o Secretário do Conselho Deliberativo, Wagner Martins Ramos para que fizesse a leitura da pauta da reunião. **2) Aprovação de novos associados no mês de novembro: Transferências de Títulos, Usuários Contribuintes e Conveniados:** A Diretoria Executiva apresentou as propostas de 38 (trinta e oito) novos associados ao quadro social do clube, sendo 04 (quatro) Sócios Usuários Contribuintes – CON, 03 (três) Sócios Usuários Conveniados – COF, 17 (dezessete) Sócios Usuários Dupla – UCD, 12 (doze) Sócios Usuários Individual – UCI, 01 (um) Título de Sócio Proprietário Especial – Tpe e 01 (um) Título de Sócio Remido – SER. As propostas foram assinadas e discriminadas em relatório anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata. **3) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2022:** o secretário do Conselho, Wagner Martins Ramos, indagou se todos haviam recebido a ata devidamente enviada anteriormente, perguntou ainda se alguém tinha alguma observação a fazer, não tendo sido registrada nenhuma manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. **4) Aprovação da Proposta Orçamentária 2023:** Neste tópico, o Presidente do Conselho Deliberativo Carlos César

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



Ribeiro, informou que esta proposta foi elaborada e enviada pela diretoria anterior e que a mesma foi encaminhada para apreciação da atual Diretoria Executiva e dos membros da Comissão de Economia e Finanças, sendo que a Diretoria Executiva optou por manter na íntegra a Proposta Orçamentária para 2023. O Presidente Carlos César abriu pleito para comentários e discursão sobre a matéria em questão. O conselheiro Jorge Joaquim Modesto, questionou ao presidente, se o plano de trabalho havia sido apresentado. O presidente informou apenas que foi apresentado a proposta orçamentária e em relação a questão do item "a" do art. 36 inciso V, a que o conselheiro Jorge Joaquim se refere, não foi apresentado pela Diretoria Executiva. Logo em seguida foi dada a palavra ao conselheiro Lucas Kontoyanis do qual informou que esta proposta foi encaminhada para o conselho anterior no dia 20 de outubro de 2022, sem o tempo hábil para fazer nada e que teria duas observações para fazer que não tinha verificado antes que no encaminhamento da proposta consta a sua assinatura como presidente do Conselho à época, encaminhado a proposta ao Conselho Deliberativo, sendo que foi um erro e solicita a correção, pois o presidente do Conselho não pode enviar a proposta e quem encaminha é o Presidente da Diretoria Executiva. Solicita ainda, a retirada de seu nome desta Proposta Orçamentária e em segundo ponto, existe uma decisão do Conselho anterior onde foi acertado que não se faria mais recuperação de títulos, que não se perdoaria mais dívidas e nesta proposta, em "Receita Patrimonial" constam: "Vendas de Títulos", e "Recuperação de Títulos", que no momento estão proibidos, o conselheiro Lucas propõe que os valores correspondentes as duas modalidades fossem realocadas para a "Taxa de Manutenção/Mensalidades". O Presidente do Conselho, esclarece que a Diretoria Executiva anterior tinha ultrapassado o limite de 2.100 (dois mil e cem) usuários contribuintes e que haveria um compromisso e que foi aceito um percentual de até 10% (dez por cento) tanto para cima quanto para baixo, e que esse documento está de posse com a Diretoria Executiva. Esclareceu ainda que será feita as devidas correções na Proposta Orçamentária. O conselheiro Murilo Silva Carvalho pediu para que se um membro da Comissão de Economia e Finanças pudesse esclarecer sobre esta Proposta Orçamentária. O Presidente Carlos César informou que o conselheiro Arilson Brito do Nascimento, presidente da Comissão de Economia e Finanças não estava presente e que o único membro presente da Comissão de Economia e Finanças é a conselheira Giselda dos Reis Mazzocco e que a mesma declarou que não participou da reunião da Comissão e não poderia dar esclarecimentos sobre esta Proposta Orçamentária. O Presidente Carlos César sugeriu que fosse aprovado o orçamento com as alterações propostas pelo conselheiro Lucas ou será apresentado uma nova Proposta Orçamentária em uma reunião extraordinária



ou na próxima reunião ordinária. O conselheiro Murilo Silva Carvalho indagou se é viável ou não e qual a vantagem de permanecer com um orçamento elaborado pela gestão anterior e que não concorda com a aprovação da Proposta Orçamentária da forma que está. Ao final, a Proposta Orçamentária foi colocada em votação e aprovada com recomendações de adequação feitas pelo conselheiro Lucas Kontoyanis, com 31 (trinta e um) votos a favor e 01 (um) contra. **5) Reabertura do Processo de Sindicância da Construção do Ginásio da Quadra de Tênis:** O Presidente do Conselho começou fazer uma breve explanação sobre as supostas irregularidades apontadas no relatório do Conselho Fiscal com relação a construção da cobertura da quadra de tênis e que em função desse relatório, um grupo de 17 (dezessete) sócios do MBTC entraram com um pedido junto ao Conselho Deliberativo para apurar supostas irregularidades que foram apontadas pelo Conselho Fiscal. Este pedido gerou a constituição, na gestão do Conselho Deliberativo anterior, de uma Comissão para verificar e apurar essas supostas irregularidades. Porém o tempo previsto entre o pedido de apuração e posteriormente ao tempo em que houve as eleições no Minas Brasília Tênis Clube, foi muito curto não havendo tempo hábil para que esta Comissão pudesse mostrar se houve algum tipo de irregularidade ou comprovar que o processo de licitação, que o processo de aprovação do projeto, o processo que constasse em ata a aprovação da Diretoria Executiva. Essa Comissão formada para a apreciação, apresentou um relatório na qual ele foi votado na última reunião do dia 29 de outubro de 2022, do qual inocenta sem apresentar provas contrárias ou a favor e que não houve nenhuma objeção com relação ao pedido das 17 (dezessete) pessoas. Sendo assim, essas pessoas entraram com um pedido de reabertura do processo, em função das razões já constantes do processo, haja vista que o relatório da Comissão foi apresentado ao Conselho Deliberativo e aprovado por 21 (vinte e um) votos a 06 (seis). Diante deste pedido de reabertura do processo, o presidente do Conselho Deliberativo, Carlos César Ribeiro, despachou e acatou o pedido de reabertura, solicitando a apreciação do plenário para manter a reabertura do processo, inclusive com a contratação de uma auditoria externa. O conselheiro João Carlos Coelho Medeiros questionou se o Conselho Fiscal anterior havia apresentado uma diferença no valor e qual o valor encontrado. O presidente ficou de verificar e dar a resposta. O conselheiro Lucas deixa como registro que é contrário a reabertura do processo, pois ao contrário do que foi dito, ele alega que houve investigação, objeções e levantamento das informações e que a única objeção que não foi feita foi a do ex-presidente financeiro Sr. Francisco Viana Bezerra que havia ordenado a despesa, e que o Lucas achou desnecessário e que essa matéria depois do relatório, foi levada ao plenário do Conselho e que o mesmo foi colocado em votação naquela oportunidade. Então o conselheiro



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



Lucas pediu para transcrever nesta ata o seguinte pronunciamento: *“Preliminarmente, impossível processar a matéria no âmbito deste Conselho Deliberativo da forma como proposta, seja pelo prisma da impossibilidade da reapreciação de matéria já coberto pelo manto da coisa julgada, seja pela irregular nomeação da Comissão determinada pelo seu presidente desse Conselho Deliberativo, aspecto que se colide frontalmente com as espoliações dos diplomas do MBTC. No mérito, caso a pretensa reabertura dos trabalhos da Comissão de sindicância prospere, requer a inclusão do Sr. Francisco Viana Bezerra na condição de sindicato, tendo em vista que a autorização formal para a execução do serviço, foi de sua lavra, conforme consta no Boletim de Solicitação – Autorização de Despesa nº 316/2022, bem como ordenou o efetivo pagamento hora questionado. Requer ainda, que em caso de indeferimento dos seus pedidos, o prazo para recurso e o agravo comece a constar da aprovação da ata desta reunião ou alternativamente, seja emitida a certidão de inteiro teor da análise de discursão da matéria, tudo para possível apresentação dos instrumentos de contrariedade.”* O conselheiro Lucas entende que esta matéria já havia sido julgada pelo Conselho Deliberativo a época. Foi passado a palavra para o conselheiro Girabis Evangelista Ramos, agradeceu pelo relato que o presidente do conselho fez sobre a cobertura da quadra de tênis e em seguida passou a expor os seus fatos em relação a este processo para os membros do Conselho. Ele informou que é o signatário desse documento e membro do grupo dos 17 (dezessete) associados que pediram a abertura de sindicância, pois a intenção do grupo era de ajudar a Diretoria Executiva, pois não tivesse a percepção de possíveis irregularidades. O conselheiro Girabis relatou que o grupo não foi ouvido, não foi feito as oitivas, mesmo o grupo estando à disposição, que a Diretoria Executiva não deu a oportunidade de ao grupo para dar os devidos esclarecimentos. Ele como conselheiro, em seu ponto de vista, disse que o processo foi *“viciado”* e necessita de ser reaberto, porque as empresas que fizeram essa obra elas estavam inadimplentes com a Receita Federal e com o GDF, sendo que uma empresa, próximo das eleições no Minas Brasília Tênis Clube, precisamente no dia 14 de outubro de 2022, apresentou o registro de adimplência. Segundo o conselheiro Girabis, esse é um motivo para se reabrir o processo, declarando assim seu voto para a reabertura do processo de sindicância. Foi passada a Palavra o conselheiro Valdemir Ferreira do Amaral, que solicitou como sugestão, que fosse contratado uma empresa com conhecimento técnico e jurídico para pontualmente dar um parecer sobre a obra executada na cobertura da quadra de tênis. A conselheira Giselda dos Reis Mazzocco, ela disse que também é a primeira vez que faz do Conselho Deliberativo e que é interessante a manutenção da palavra *“transparência”*, pois o conselho foi eleito e não nomeado. Disse que se houve algum fato

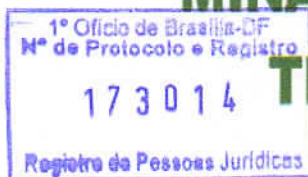
MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

1º Ofício de Brasília-DF
Mº de Protocolo e Registro
173014
Registro de Pessoas Jurídicas



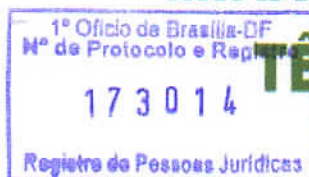
ilícito perto de uma eleição e coloca o fato na condição de ser fazer uma apuração, demonstra transparência, porque quando se toma uma iniciativa de terceirizar um serviço para uma empresa competente e capacitada, serve também para que os atos de cada conselheiro no futuro, sejam transparentes. Ela é a favor de que o MBTC contrate uma empresa especializada para fazer a auditoria. O conselheiro Luciano Pinheiro de Souza, disse que é de suma importância que o conselho faça a reabertura em relação a cobertura da quadra de tênis, pois o parecer número 094/2022, do Conselho Fiscal, deixou muito claro sobre os 03 (três) vícios que a obra tinha, por estarmos trabalhando com o dinheiro de uma associação, se não trabalhar com a transparência e não colocar pessoas capacitadas para avaliar se essa obra teve algum desvio, nós conselheiros, estaremos cometendo um erro. Se existe indícios, esses indícios devem ser investigados. O conselheiro Luciano é a favor da reabertura do processo e sempre que tiver indícios de irregularidades é preciso contratar uma empresa especializada para fazer a auditoria. O conselheiro Murilo Silva Carvalho, disse que vai seguir a mesma linha, porém ele questionou que durante a pandemia, que ninguém do clube ligou para sua casa para suspender os pagamentos das mensalidades ou reduzir o valor e disse que sabe evidentemente os custos para se manter um clube deste porte, e mesmo sem frequentar o clube no período de pandemia, sempre pagou as mensalidades em dia, por isso tem o direito de saber aonde está sendo aplicado o seu dinheiro e de todos os associados. Que ao saber sobre as possíveis irregularidades na obra, teve a preocupação de ler todos os documentos que recebeu e viu os apontamentos dos especialistas sobre as irregularidades e que para sua surpresa ficou sabendo que o Conselho anterior deixou de fazer as oitivas nessa investigação, aprovando uma obra que foi questionada com argumentos. Ele disse que essa é uma obra que levantou suspeitas graves e o Conselho atual tem como obrigação de saber o que aconteceu com o dinheiro e que é a favor de que uma empresa especializada faça uma nova auditoria. O conselheiro Plínio da Abadia Silva cumprimentou a presidência, a secretaria e os conselheiros presentes e em seguida disse que em relação a esse processo de reabertura, o Conselho deve tomar um cuidado muito grande em relação a reabrir, reabertura de um processo. Informou que a Diretoria do Minas Brasília tem um corpo jurídico e que o jurídico deveria primeiramente ser consultado, para saber se há viabilidade de reabertura desse processo ou não. Ele disse que na vida jurídica existe a tramitação normal de um processo, sendo a abertura, conclusão, aberto para embargos, aberto para agravos, aberto para apelação e que tudo isso tem um tempo, tem prazo e tem que ser observado. Disse que o Minas é uma empresa e que dependendo do que for determinado no Conselho, o perdedor poderá entrar na justiça contra este Conselho por danos

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



morais, danos materiais. Informou que é muito perigoso, deve ser revisto com muito cuidado e carinho. Se foi iniciado um processo de apuração, e a Diretoria anterior deu andamento no processo com as decisões à parte outorgada ela deveria acompanhar e ver no Estatuto os prazos para recorrer sobre aquela decisão. Vencido o prazo, perdeu. Quem não recorreu perde. Trânsito e julgado. Se existe os prazos, se não foram obedecidos os prazos, aparte que se sentiu prejudicada, tem todo o direito de recorrer. Segundo o conselheiro Plínio, o correto é encaminhar o processo para o jurídico do clube para ser examinado e após o parecer o conselho deve tomar a decisão de reabrir ou não este processo. O conselheiro Girabis questionou se algum conselheiro tem conhecimento de projeto de engenharia, arquitetura e paisagismo, se alguém sabe sobre alvará de construção. Questionou ainda, se todos sabiam sobre o acidente de trabalho que aconteceu com um trabalhador na obra e que se esse trabalhador tivesse morrido, o Minas teria que pagar toda a despesa. O conselheiro Girabis disse que a intenção não é de punir ninguém, mas que quer buscar a verdade. Foi passado a palavra para o conselheiro Mauricio Ricardo da Silva, discorda do ponto de vista do colega Plínio, pois o conselho deve decidir pela reabertura ou não do processo e que diante da decisão do Conselho, deve ser levado posteriormente para o jurídico para ele ver a viabilidade, pois por enquanto estamos tratando da viabilidade, pois a possibilidade de exercer é que vai ser analisado pelo jurídico, porque parte dos relatórios, os indícios são fortíssimos, não vendo mínima possibilidade de danos morais por querer reabrir uma averiguação, sendo justo que se contrate uma empresa idônea, pois precisamos acabar com a impunidade no clube, e a proposta do Carlos José Elias, Presidente da Diretoria Executiva do Clube, é a transparência e acabar com a impunidade, pois o clube é de todos os associados. Então foi passado a palavra para o conselheiro Clarival Rocha Filho, que disse que na sua opinião esse processo da cobertura das quadras de tênis, pelo que acompanhou, tem um forte indício de irregularidade, pois o processo foi todo irregular. A empresa responsável pela obra foi paga antes e as propostas foram entregues depois. O conselheiro Clarival, disse ainda, que este Conselho tem que ser vigilante e não pode permitir que os erros da gestão anterior de fazer obras sem projetos se repita novamente. Que, por haver fortes indícios de irregularidades na obra da cobertura da quadra de tênis, este fato tem que ser apurado por uma auditoria externa, com o aval do departamento jurídico do clube. O conselheiro Neio Lúcio de Oliveira Campos, ponderou para que o relatório que foi oferecido pela comissão na gestão anterior, pudesse a qualquer momento, ser objeto de uma avaliação, dado o que motivou a formação daquela comissão e que se deve ter todo o cuidado com o rito para tratar desta questão, pois a judicialização de uma decisão tomada no

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



conselho precisa ser resguardada, propôs que esse relatório que foi oferecido sofresse uma crítica circunstanciada e fundamentada em argumentos técnicos e jurídicos perante a lei que estabelece o processo licitatório. O conselheiro João Carlos Coelho de Medeiros, defende que seja contratado uma empresa especializada para fazer a auditoria e só depois o Conselho como um todo deve tomar uma decisão com base nesse relatório. O conselheiro Antônio Nilton Lima Silva, disse que é um dos 17 (dezessete) sócios do MBTC que entraram com um pedido junto ao Conselho Deliberativo para apurar supostas irregularidades que foram apontadas pelo Conselho Fiscal e que, à época, o Presidente do Conselho Deliberativo acatou o pedido do Presidente da Diretoria Executiva para que abrisse um processo disciplinar para expulsar do MBTC os 17 (dezessete) sócios que entraram com o pedido de sindicância sem que fossem apurados os fatos e, por este motivo, quer a reabertura do processo. Foi passado a palavra para o conselheiro Agrício Braga Filho, que se os conselheiros optarem por reabrir o processo de sindicância, a Diretoria Executiva deve consultar o jurídico do clube para saber se é viável ou não reabrir o processo. Sendo viável a diretoria deve fazer a contratação uma empresa especializada para realizar a auditoria. O conselheiro Roberto Derzie de Sant'anna, concorda com a abertura do processo de sindicância, porém condicionando a uma avaliação do jurídico. Concordando com os demais conselheiros, o conselheiro Adonisede Martins Dantas Filho, sugeriu que se fizesse a votação para reabrir o processo, porém condicionado a uma avaliação do Departamento Jurídico do clube. O conselheiro Wagner Martins Ramos, questionou aos demais membros do conselho: 1) Se alguém ali presente, tinha conhecimento de um responsável técnico por essa obra que foi executada? 2) Se alguém tinha conhecimento se houve aprovação de projeto em algum órgão competente do Distrito Federal? 3) Se alguém tem conhecimento se foi expedido pelo órgão competente, um alvará de construção para a obra que foi executada? 4) Alguém tem conhecimento se vai ser aprovado o habite-se, autorizando a utilização daquele espaço pelo associado? Ninguém tem esse conhecimento. Explanou que houve erros técnicos de construção, na elaboração, no firmamento desse contrato, nos pagamentos realizados, conforme demonstrado no relatório, optando em votar pela reabertura do processo, no sentido de apurar para saber o que realmente aconteceu. O Presidente do Conselho informou em plenário que foi feita uma consultoria jurídica e que esta consultoria jurídica, orientou se caso quisesse, que o processo de sindicância poderia ser reaberto. Esclareceu que o processo contra os 17 (dezessete) associados ainda está aberto, e que irá apresentá-lo na próxima reunião. Esclareceu ainda que, no processo de sindicância não consta a aprovação em a ata da Diretoria Executiva, ou seja, que além das ações que se deve tomar para aprovação de uma obra,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
173014
Registro de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME: ELOY FERREIRA DINIZ

CPF

033.083.321-91

MATRÍCULA: 021253 01 55 2022 4 00322 251 0119139 31

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

divorciado(a), 77 ano(s)

NATURALIDADE

Monte Alegre de Minas -MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Habilitação nº 00016149480
Detran/DF

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Angelo Ferreira Diniz, falecido. Justina Rosa Diniz, falecida. Endereço do(a) falecido(a): SQN 116 Bloco F Apart 504 Asa Norte Brasília -DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO

aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 08:00 horas

DIA

06

MÊS

12

ANO

2022

DATA DO REGISTRO DO ÓBITO (POR EXTENSO)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Lúcia Norte Asa Norte RA I, na cidade de Brasília - DF

CAUSA DA MORTE

Parte I: a) Choque Séptico, b) Infecção de Partes Moles, c) Amputação de Membro Inferior Direito, d) Oclusão Arterial Aguda. Parte II: Insuficiência Renas, Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

A cremação será realizada no Crematório Portal do Sol, na cidade de Formosa- GO

DECLARANTE

Vanessa Santos Diniz

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a) Savio Melo Ferreira - 28045/DF e Dr(a) Paulo B. dos Reis Netto - 23423 DF

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

O extinto era eleitor. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Era divorciado de Lucélia Vilela. Foi apresentado Certidão de Casamento. Os dados foram extraídos do(a) CNH. Deixou 02 filhos, Vanessa (31) anos e Eloysa (25) anos. Não deixou filhos interditos. A declarante comparece neste ato na qualidade de filha.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO



Selo Digital: TJDF20220220150060LWCI
Consulte em www.tjdf.jus.br
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRASÍLIA
OFICIAL REGISTRADOR: JESSÉ PEREIRA ALVES
BRASÍLIA / DF
CRS 504 BLOCO "A" LOJAS 07/08 - AV W3 SUL - ASA SUL
TELEFONE: (61) 3214-5900 FAX (61) 3214-5913
www.cartoriodebrasilia.com.br contato@cartoriodebrasilia.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Brasília, 06 de dezembro de 2022

Matheus de Sousa Macêdo
Escrevente Autorizado



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

RELÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA APROVAÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO CLUBE

Data da aprovação: 08/12/2022

ITEM	DATA ENCAMINHAMENTO	NOME	TÍTULO	MOTIVO	APROVADO		OBS.:
					SIM	NÃO	
01	08/12/2022	LIVIA GOUVEA GOMES	4105 / CON		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
02	08/12/2022	VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA	4106 / CON		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
03	08/12/2022	BRUNO BOHRER BASTOS	4108 / CON		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
04	08/12/2022	ROBSON ENFAS DE OLIVEIRA	4109 / CON		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
05	08/12/2022	DEIZIELE DAYANE SANTOS RODRIGUES	8154 / COF		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
06	08/12/2022	MARCO TÚLIO NOGUEIRA SILVA	8157 / COF		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07	08/12/2022	LUIZ FELIPE DE CASRILEVITZ R.NEVES	8158 / COF		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08	08/12/2022	JULLIANE MARIA BALBINO PEREIRA	1577 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09	08/12/2022	JOAO KERGIVALDO FIRMINO DO NASCIMENTO	1578 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10	08/12/2022	MARCIO SOUZA ROCHA	1579 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11	08/12/2022	TAIANA BESKOW BARROS	1580 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12	08/12/2022	VILAGRAN CAMPOS DE MELO ATTIE	1581 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
13	08/12/2022	TARIN ROCHA MERCADANTE	1582 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
14	08/12/2022	ALINE LÚCIA PEREIRA DE AGUIAR	1583 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
15	08/12/2022	JULIANA DE FREITAS XAVIER	1584 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
16	08/12/2022	RONALDO VICENTE DA SILVA	1585 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
17	08/12/2022	RAFAEL TIGLIA AMARO DOS SANTOS	1586 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
18	08/12/2022	ERICH NEGRIS BEZERRA	1588 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
19	08/12/2022	FRANCISCO GOIANDIRA FERREIRA DA SILVA	1587 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
20	08/12/2022	ROSILENE GOMES DA SILVA	1589 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
21	08/12/2022	ALEXANDRE BAETA NEVES R. DE CARVALHO	1590 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
22	08/12/2022	SILVANA MOURA DE SOUZA	1592 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
23	08/12/2022	IGOR SOARES ABRAHAO	1593 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
24	08/12/2022	DIANA DINIZ MARRA	1594 / UCD		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
25	08/12/2022	FABIANO RIBEIRO DE ALMEIDA ASEVEDO	0554 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
26	08/12/2022	ALANDER SANTOS LEAO	3165 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
27	08/12/2022	ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA	3957 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
28	08/12/2022	JOSE ESOALDO SANCHES CRUZ	3958 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
29	08/12/2022	WILLIAN LOPES FERREIRA	3959 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
30	08/12/2022	VICTOR LUIZ NEGREIROS DE ALMEIDA	3961 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
31	08/12/2022	BRUNA NAYARA NERY LOPES	3962 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

1594 / UCD
0554 / UCI
3165 / UCI
3957 / UCI
3958 / UCI

UF RJ
Brasília-DF
Tribunal de Registro e Registro

3014

Pessoas Jurídicas



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE
RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA APROVAÇÃO NO QUADRO SOCIAL DO CLUBE
Data da aprovação: 08/12/2022

ITEM	DATA ENCAMINHAMENTO	NOME	TÍTULO	MOTIVO	APROVADO		OBS.:
					SIM	NÃO	
32	08/12/2022	PEDRO ROSA DOMINGUES	3963 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
33	08/12/2022	HELENA FREIRE HERRERO	3964 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
34	08/12/2022	LAURENT REZA WILDHABER	3966 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
35	08/12/2022	WAGNER NUNES GOMES	3967 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
36	08/12/2022	FÁBIO MOREIRA FABRINI	3968 / UCI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
37	08/12/2022	THIAGO VELOSO DA MOTTA SANTOS	0037 / TPc		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
38	08/12/2022	MICHELLE ZULEICA SPINA PITEL	0369 / SER		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Recebi em: 08/12/2022

Carolina
Treasuriera

Recebi em 08/12/22

Fernanda

Presidência



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



CONSELHO DELIBERATIVO - GESTÃO 2022/2025 LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/12/2022

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Adonisede Martins D. Filho - SER 400778	
2	Agrício Braga Filho - QR 200154	
3	Airton Tomé Júnior - SER 401142	
4	Alessandro Marco A. Alves - TP 500987	
5	Aluizio Dantas - SER 400547	
6	Álvaro Silveira Júnior - SER 400984	
7	Ana Cláudia de Freitas Ramalho - TP 500780	
8	Antônio Nilton L. da Silva - TP 500314	
9	Arilson Brito do Nascimento - SER 401105	
10	Carlos César Ribeiro - QR 200041	
11	Carlos Eduardo da C. Garcia - TP 500024	
12	Carlos Lúcio Ferreira da Silva - QR 200471	



MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



13	Carlos Penna Brescianini - SER 401177	
14	Clarival Rocha Filho - SER 400527	
15	Cláudio de Oliveira - TP 500431	
16	Edmar Mothé - SER 400315	
17	Francisco Viana Bezerra - QR 200264	
18	George Couto R. Dagher - TP 500774	
19	Girabis Evangelista Ramos - QR 200120	
20	Giselva dos Reis Mazzocco - SER 400293	
21	Hugo Nister P. Teixeira - TP 501433	
22	Irany Silva de Souza - TP 500384	
23	Jânio Rodrigues dos Santos - TP 500875	
24	João Carlos Coelho de Medeiros - TP 501537	
25	João Goulart Batista Reis - TP 500920	
26	Jorge Joaquim J. Modesto - TP 501165	

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



27	José Gomes da Silva - QR 20002	1º Ofício da Brasília-DF Nº de Protocolo e Registro 173014 Registro de Pessoas Jurídicas
28	José Ivan Soares Rocha - TP 500606	10
29	Leonardo de Araújo Silva - QR 200482	
30	Lucas Kontoyanis - SER 400569	
31	Luciano Pinheiro de Souza - TP 500583	
32	Luis Antônio da Costa - QR 200506	Luis Antonio da Costa
33	Luiz Carlos Donnici - SER 401002	
34	Marcelo Soares D. Vasconcelos - QR 200109	Marcelo Vasconcelos
35	Marco Túlio Castro Peixoto - SER 400145	
36	Maurício Ricardo da Silva - SER 400601	
37	Mozart Gomes Ferraz - TP 501483	
38	Murilo Silva Carvalho - TP 500087	
39	Natal Rodrigues Chaves - QR 200273	
40	Neio Lúcio de Oliveira Campos - TP 501734	

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



41	Ovídio Maia Filho - TP 500467	
42	Paulo Roberto D'Almeida - SER 400948	
43	Paulo Roberto Fagundes - QR 200508	
44	Plínio da Abadia Silva - QR 200090	
45	Renato Zerbini R. Leão - SER 400327	
46	Roberto Derzie de Sant'Anna - TP 500784	
47	Rodrigo Nobre Koch - TP 500963	
48	Rodrigo Silveira - SER 400157	
49	Sidney Rodrigues de Castro - TP 500168	
50	Valdemir Ferreira do Amaral - QR 200466	
51	Vicente de Paulo Torres da Silva - TP 500610	
52	Wagner Martins Ramos - TP 500352	
53	Waldemar Costa Junior - TP 500225	